



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08069/2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º10/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BHO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Alameda Maracatins (Residencial Dez), n.º 639 Quadra 06 Lote 29, no Bairro Alphaville, no município de Santana da Parnaíba, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º34.715.617/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO HOUSKA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º25.612.792-X SSP/SP e do CPF n.º263.807.048-33, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08069/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. 10/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado digitalmente

gov.br

BRUNO HOUSKA DE OLIVEIRA
Data: 11/07/2025 15:46:02-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0108/2024 na Cláusula II item 2.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 08069/2023.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência da execução do Contrato n.º0108/2024, por mais 90 (noventa) dias, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 679-680 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0108/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 11/07/2025.

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Documento assinado digitalmente
BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA
Data: 11/07/2025 15:46:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

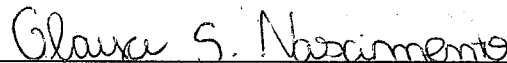
Pela Contratada:

BHO CONSTRUTORA LTDA
BRUNO HOUSSKA DE OLIVEIRA

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 108/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º08069/2023, firmado em 11/07/2025.